



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  
Assessoria Especial de Articulação e Colegiados

ATA

**2ª REUNIÃO ORDINDÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO PLANO DISTRITAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - CGPDISP**

DATA: 16/03/2023	HORÁRIO: 15:00	LOCAL: Sala de Gestão Estratégica - CIOB
<b>ATO NORMATIVO:</b> DECRETO Nº 42.831, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.		
MEMBROS		CARGO
1. SANDRO TORRES AVELAR SSP/DF		SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
2. MÔNICA DE MESQUITA MIRANDA CBMDF/GABCG		COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
3. MARCELO RODRIGUES PORTELA NUNES DETRAN/DG		DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL
4. ADÃO TEIXEIRA DE MACEDO PMDF/SUBCG		SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
5. JOSÉ WERICK DE CARVALHO PCDF/DGPC/GABDG		CHEFE DE GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA PCDF

CONVIDADO	CARGO
ALEXANDRE RABELO PATURY SSP/SESP	SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA
CELSO WAGNER LIMA SSP/SEGI	SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA
THIAGO FREDERICO DE SOUZA COSTA SSP/GAB/CG	CHEFE DE GABINETE
FÁBIO MARTINS DA SILVA SSP/SESP/SMT	SUBSECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA
IVAN MARTINS DE SIQUEIRA SSP/GAB/AGEPRO	CHEFE DA ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PROJETOS
ARTHUR HENRIQUE ASSUNÇÃO MAGALHÃES SSP/GAB/ASCOL	CHEFE DA ASSESSORIA ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO E COLEGIADOS
BIOMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA PMDF/EM	CHEFE DO ESTADO MAIOR DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

**1. Abertura.**

1.1. Conforme convocação e providências adotadas no processo SEI n.º [00050-00002685/2023-47](#), o Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal e Presidente do Conselho Gestor do Plano Distrital de Segurança Pública e Defesa Social - CGPDISP, Dr. Sandro Torres Avelar, deu boas-vindas a todos e passou a palavra ao Senhor Ivan Martins de Siqueira, Chefe da Assessoria Especial de Gestão Estratégica e Projetos (SSP/GAB/AGEPRO).

**2. Pautas.**

**2.1. Alinhamento dos assuntos anteriormente abordados pelo CGPDISP.**

2.1.1. O Sr. Ivan deu início a apresentação destacando as exigências normativas do Plano Distrital de Segurança Pública e Defesa Social - PDISP, com ênfase para a Lei Federal nº 13.675/2018, que disciplina a organização e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública, nos termos do § 7º do art. 144 da Constituição Federal; cria a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS); institui o Sistema Único de Segurança Pública (Susp); e para a Lei Distrital nº 6.456/2019, que institui a Política Distrital de Segurança Pública e Defesa Social no Distrito Federal e dá outras providências, e para o Decreto nº 42.831/2021, que aprova o Plano Distrital de Segurança Pública e Defesa Social - PDISP, instituído pela Lei Distrital nº 6.456/2019, nos termos do art. 22, § 5º, da Lei Federal nº 13.675/2018 e dá outras providências. Ressaltou a necessidade de participação das forças de segurança pública para o pleno funcionamento do PDISP, sendo um dos instrumentos necessários e exigidos para a sua execução o Conselho Gestor do PDISP, o qual deverá ser palco dos grandes temas relativos à segurança pública.

2.1.2. Em seguida, o Sr. Ivan realizou uma breve contextualização acerca do Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social - PNSPDS. Destacou os instrumentos de planejamento do Sistema Distrital de Gestão de Segurança Pública e Defesa Social - Sidigesp, previsto no art. 6º da Lei Distrital nº 6.456/2019, bem como apresentou os aspectos legais, estruturais e instâncias governamentais do PDISP. Afirmou que o sistema único de segurança – SUSP é recente (2018), em comparação às áreas da saúde e

educação, e da mesma forma, a segurança pública não possui financiamento estruturado como essas áreas possuem, sendo necessário avançarmos na governança e integração para se ter legitimidade e exigir um financiamento estruturado nos mesmos moldes.

2.1.3. Por fim, o Sr. Ivan esclareceu que a parte de planejamento do PDISP foi concluída e aprovada. Em relação a sua execução, rememorou a instalação do Conselho Gestor em 2022 e afirmou que as pendências atuais são: aprovação do portfólio de projetos e ações de cada órgão para o biênio 2022/2023, publicação do portfólio e posterior remessa ao Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP, e estipulação de prazo para as áreas técnicas se manifestarem sobre os indicadores.

## 2.2. Validação dos projetos e ações de cada órgão.

2.2.1. O Sr. Ivan ressaltou que a distribuição de projetos e ações recai em sua maioria sobre a SSP/DF e PMDF dada duas competências, sendo no total 225 projetos executados pelos órgãos vinculados ao PDISP. Destacou que todos os projetos foram analisados e validados pelas equipes técnicas, com exceção de algumas iniciativas em aberto não apresentadas pelo Detran/DF, Casa Militar e PMDF. Sugeriu que os órgãos estruturarem projetos ou ações para iniciativas deixadas em aberto e apresentem um prazo de implantação e que os projetos em andamento dos órgãos de segurança pública sejam de conhecimento de todos os participantes deste colegiado.

2.2.2. Seguidamente, o Sr. Ivan questionou o Cel. Adão Teixeira de Macedo, Subcomandante-Geral da PMDF, acerca da possibilidade de encaminhamento das iniciativas em aberto, além da possibilidade de avaliação da PMDF junto à equipe técnica da SSP/DF.

2.2.3. Em resposta, o Cel. Adão informou que a PMDF realizou uma revisão das iniciativas do órgão, onde optaram por priorizar os projetos amadurecidos, enquanto os mais incipientes foram retirados, com o objetivo de auferir maiores resultados e para estabelecerem novos indicadores. Sobre a avaliação da PMDF junto à equipe técnica, afirmou ser possível.

2.2.4. O Dr. Sandro Avelar, Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal e Presidente do CGPDISP, questionou o Sr. Ivan sobre o motivo da maioria dos projetos da SSP/DF que constam no portfólio de ações não estarem concluídos, questionando ainda sobre quais são as dificuldades e medidas necessárias para aprimorar a execução dos procedimentos licitatórios dos projetos pela SSP/DF.

2.2.5. Em resposta, o Sr. Ivan esclareceu que os projetos da SSP/DF são de coordenação, demoram para serem concluídos e exigem um conjunto de reuniões estruturantes. Acerca das dificuldades de execução dos projetos, esclareceu que a SSP/DF não tem quadro de servidores suficientes em condições de trazer demandas e cuidar de todo processo licitatório, não sendo possível executar e licitar em prazo adequado.

2.2.6. O Dr. Celso Wagner Lima, Secretário Executivo de Gestão Integrada da SSP/DF, disse ser necessário oferecer cursos de capacitação aos servidores das áreas demandantes e da Subsecretaria de Administração Geral (SSP/SEGI/SUAG).

2.2.7. O Dr. Sandro Avelar afirmou ser partidário da integração das forças de segurança e SSP/DF, respeitadas as autonomias, competências e os interesses de atribuições, sendo necessário ações conjuntas entre os órgãos.

2.2.8. O Dr. Marcelo Rodrigues P. Nunes, Diretor-Geral do Detran/DF, sugeriu o estabelecimento de limites orçamentários para cada força de segurança pública, que por sua vez elaboraria os projetos de aquisição de acordo com seus interesses, dessa forma, os técnicos dos respectivos órgãos elaborariam os TR's (Termos de Referência), os quais seriam remetidos a SSP/DF para avaliação e coordenação do procedimento licitatório.

2.2.9. O Dr. Sandro Avelar sugeriu a criação de Comissão com quadro especializado de servidores das forças de segurança pública, os quais seriam responsáveis por cuidar dos projetos relativos à sua instituição, porém, em conjunto com os demais órgãos, de forma a auxiliar as áreas da SSP/DF responsáveis pelos procedimentos licitatórios.

2.2.10. O Dr. Marcelo comentou que no Plano de Transição do Governador Ibaneis Rocha (2023-2026) novas demandas e projetos das forças de segurança foram apresentadas, as quais não constam no portfólio.

2.2.11. O Sr. Ivan esclareceu que na próxima semana serão realizadas reuniões de validação desses novos projetos, os quais serão contemplados no portfólio do próximo biênio e sugeriu que para os próximos exercícios do Plano de Aplicação do Fundo de Segurança Pública sejam realizadas análises para distribuição de verba de acordo com projetos de interesse das forças de segurança.

2.2.12. O Cel. Adão reiterou as falas do Dr. Sandro acerca da necessidade de integração dos órgãos de segurança pública, com o fito de melhorar o desempenho na execução de projetos, sobretudo, aqueles voltados para o campo da tecnologia e dirigiu a palavra ao Cel. Biomar Angelis A. Ferreira, Chefe do Estado-Maior da PMDF, responsável pela elaboração do Planejamento Estratégico da corporação.

2.2.13. O Cel. Angelis informou que a PMDF reavaliou as ações do portfólio por entenderem que algumas dessas não enquadravam-se como projetos. Destacou a rigidez do Governo Federal que em algumas ocasiões inviabiliza a execução de projetos e sugeriu o estabelecimento de dinâmica de governança econômica entre órgãos de segurança pública para tratar de questões afetas as despesas de execução de projetos.

2.2.14. O Sr. Fábio Martins da Silva, Subsecretário de Modernização Tecnológica da SSP/DF, corroborou as falas do Cel. Angelis acerca da dificuldade de execução do orçamento oriundo do MJSP devido a burocracia. Afirmou ser necessário trabalhar para melhorar o cenário da segurança pública no DF e colocou a SMT à disposição.

2.2.15. O Dr. Alexandre Rabelo Patury, Secretário Executivo de Segurança Pública, realçou a importância de corpo técnico especializado para trabalhar em prol das forças de segurança. Sugeriu a adesão de atas, sendo necessário, na medida do possível, a elaboração de atas únicas em conjunto com os órgãos de segurança, observando-se a conveniência e a oportunidade em se fazer uma única licitação com as participações casuísticas de cada órgão. Por fim, asseverou que, assim como existe recurso, existe necessidade, portanto, é fundamental a elaboração de plano para dispêndio desses recursos, a fim de não executá-los.

2.2.16. Em seguida, o Dr. Sandro Avelar evidenciou que alguns dos projetos considerados de menor relevância que constam no portfólio sequer tiveram suas execuções iniciadas, desta forma, sugeriu que esses projetos deveriam ser descartados ou que dessem espaço aos mais exequíveis.

2.2.17. O Sr. Arthur Magalhães, Chefe da Assessoria Especial de Articulação e Colegiados da SSP/DF, esclareceu que o Decreto nº 42.831/2021 prevê que o Conselho Gestor pode encaminhar propostas e resolver demandas que não tenham sido dirimidas nas outras instâncias, inclusive as que envolvam a participação e articulação com órgãos e entidades afetos ao tema, dessa forma, a criação de Comissão ou Comitê possui respaldo legal, sendo desnecessário a elaboração de novo dispositivo legal que abarque essa finalidade.

2.2.18. O Sr. José Werick, Chefe de Gabinete do Delegado-Geral da PCDF, esclareceu que todas as ações da PCDF foram concluídas, enquanto as que constam em andamento são contínuas e não perenes. Sugeriu que os órgãos de segurança pública deveriam adequar suas respectivas Carteiras de Portfólios à Carteira de Execução Orçamentária do PDISP, objetivando facilitar a execução dos projetos.

2.2.19. O Dr. Thiago Frederico de Souza Costa, Chefe de Gabinete da SSP/DF, esclareceu que, embora haja a denominação de projeto, alguns desses são programas, os quais possuem diversas ações independentes. Criticou a forma de apresentação do Portfólio, uma vez que, os programas de execução contínua podem ser interpretados como atrasados ou não concluídos sugerindo alterações na redação. Recomendou a elaboração de Portaria Conjunta para a instituição de Comitê, objetivando a realização de reuniões entre os órgãos de segurança pública para planejamento de contratações e consolidação do Plano de Aquisições do PDISP.

2.2.20. A Cel Mônica de Mesquita Miranda, Comandante-Geral do CBMDF, disse entender a dificuldade de encontrar servidores capacitados e sugeriu a criação de força tarefa com a participação de militares com expertise para integrarem o quadro da SSP/DF por tempo determinado. Ratificou as falas do Dr. Patury e do Dr. Thiago e colocou a CBMDF à disposição.

2.2.21. O Dr. Sandro Avelar sugeriu a elaboração de Portaria estabelecendo a realização de reunião quinzenal entre as áreas de administração geral afetas às contratações e licitações de todos os órgãos de segurança pública vinculados ao PDISP.

2.2.22. Sem manifestações em contrário, restou aprovada por unanimidade a sugestão lavrada no item 2.2.22. desta Ata.

2.2.23. O Dr. Sandro questionou o Sr. Ivan sobre a vinculação entre o Portfólio e as ações coordenadas da SSP/DF.

2.2.24. O Sr. Ivan esclareceu que ajustes podem ser feitos a qualquer tempo e destacou a necessidade de aprovação para que possa ser publicado e enviado ao MJSP, tendo em vista que encontram-se atrasados nesse sentido.

2.2.25. Por fim, o Dr. Sandro colocou em deliberação a aprovação do Portfólio, com ajustes de texto sugeridos pelo Dr. Thiago e com a recomendação para que os órgãos que possuem iniciativas em aberto apresentem o cronograma de cumprimento.

2.2.26. Sem manifestações em contrário, restou aprovada por unanimidade a sugestão lavrada no item 2.2.25. desta Ata.

2.2.27. **Apresentação da minuta do Regimento Interno do Conselho para posterior manifestação.**

2.2.28. O Sr. Arthur Magalhães iniciou a apresentação da minuta de Portaria que aprova o Regimento Interno do CGPDISP enfatizando que alguns de seus dispositivos são de reprodução obrigatória, em observância compulsória à Lei Distrital nº 4.585/2011, que dispõe sobre a participação de servidor, empregado público ou membro da sociedade nos órgãos de deliberação coletiva da administração direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências, do Decreto nº 39.415/2018, que regulamenta o art. 8º da [Lei nº 4.585, de 13 de julho de 2011](#), que dispõe sobre regras referentes à organização e ao funcionamento dos órgãos de deliberação coletiva da administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, e dá outras providências, bem como do Decreto nº 42.831/2021, que institui o CGPDISP. Destacou da minuta o dispositivo que estabelece a possibilidade dos membros natos do CGPDISP, na impossibilidade de comparecimento, serem representados pelos substitutos legais ou por servidor com poder de decisão que possua delegação de competência específica para atuar perante o Conselho, a qual deverá ser enviada ao Presidente antes das reuniões.

2.2.29. Em seguida, o Sr. Arthur Magalhães sugeriu ao Presidente o encaminhamento da minuta do Regimento Interno aos membros do CGPDISP, sendo estabelecido o prazo de uma semana para apresentação de sugestões de alteração, de forma que finalizado o prazo, sem manifestações, o texto apresentado nesta reunião ficará aprovado. Havendo manifestações o texto será avaliado quanto a pertinência para inclusão.

2.2.30. Sem manifestações em contrário, restou aprovada por unanimidade a sugestão lavrada no item 2.2.29. desta Ata.

2.3. **Estipulação de prazo para as áreas técnicas se manifestem sobre os indicadores do Plano.**

2.3.1. O Sr. Ivan sugeriu que as áreas técnicas se manifestem sobre os indicadores do Plano até 31/03/2023.

2.3.2. Sem manifestações em contrário, restou aprovada por unanimidade a sugestão lavrada no item 2.3.1. desta Ata.

### 3. **Deliberações.**

3.1. Conforme item 2.2.22., deliberou-se por elaborar Portaria Conjunta com a finalidade de estabelecer a realização de reuniões quinzenais entre as áreas de administração geral afetas às contratações e licitações de todos os órgãos de segurança pública vinculados ao PDISP.

3.2. Conforme item 2.2.26., deliberou-se por aprovar o Portfólio de projetos dos órgãos de segurança pública vinculados ao PDISP, com ajustes de texto e com a recomendação para que os órgãos que possuem iniciativas em aberto apresentem o cronograma de cumprimento.

3.3. Conforme item 2.2.30., deliberou-se por encaminhar a minuta do Regimento Interno do CGPDISP aos membros, sendo estabelecido o prazo de uma semana para a apresentação de sugestões de alteração.

3.4. Conforme item 2.3.1., deliberou-se por estipular o prazo até 31/03/2023 para que os membros se manifestem sobre os indicadores do PDISP.

**4. Encerramento.**

4.1. O Presidente agradeceu a todos e declarou encerrada a 2ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Plano Distrital de Segurança Pública e Defesa Social - PDISP.

4.2. Eu, Arthur Henrique Assunção Magalhães, Chefe da Assessoria Especial de Articulação e Colegiados - Ascol, conferi a presença dos membros e convidados e registrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e pelos membros deste colegiados.

**SANDRO TORRES AVELAR**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  
PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO PLANO DISTRITAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

**MÔNICA DE MESQUITA MIRANDA**

COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

**MARCELO RODRIGUES PORTELA NUNES**

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

**ADÃO TEIXEIRA DE MACEDO**

SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

**JOSÉ WERICK DE CARVALHO**

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL



Documento assinado eletronicamente por **ARTHUR HENRIQUE ASSUNÇÃO MAGALHÃES - Matr.1698077-8, Chefe da Assessoria Especial de Articulação e Colegiados**, em 21/03/2023, às 17:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MONICA DE MESQUITA MIRANDA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400002, Comandante-Geral do CBMDF**, em 21/03/2023, às 17:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO RODRIGUES PORTELA NUNES - Matr.0251692-6, Diretor(a)-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal**, em 22/03/2023, às 18:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ADAO TEIXEIRA DE MACEDO - CEL QOPM, Matr.0050353-3, Comandante-Geral, em exercício**, em 22/03/2023, às 21:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **IVAN MARTINS DE SIQUEIRA - Matr.1690334-X, Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos**, em 23/03/2023, às 18:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO FREDERICO DE SOUZA COSTA - Matr.1694099-7, Chefe de Gabinete**, em 02/04/2023, às 21:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA - CEL QOPM, matr. 0050345-2, Chefe do Estado-Maior**, em 26/04/2023, às 16:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO TORRES AVELAR - Matr.1712349-6, Secretário(a) de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal**, em 28/04/2023, às 17:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ WERICK DE CARVALHO - Matr.0057289-6, Chefe de Gabinete**, em 19/05/2023, às 15:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=108509735)  
verificador= **108509735** código CRC= **E356E2D5**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM - Conjunto "A" Bloco "A" Edifício Sede - Bairro Setor de Administração Municipal - CEP 70620-000 - DF

3441-8256

00050-00002685/2023-47

Doc. SEI/GDF 108509735

Criado por [lucas.carmo](#), versão 14 por [arthur.magalhaes](#) em 21/03/2023 17:04:14.